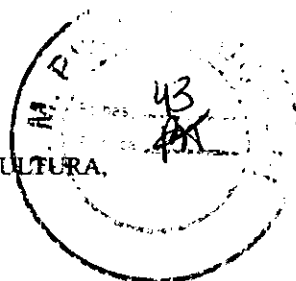


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E DES. ECONOMICO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003970/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10 no município de Piracuruca-PI e da Empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, em atenção a exigência contida no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a proposta apresentada e demais documentos integrantes dos autos.

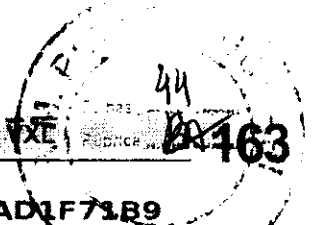
A Secretária Municipal de Cultura Turismo de Desenvolvimento Econômico do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, e, considerando o que consta do Presente Processo Administrativo nº 001.0003970/2024, HOMOLOGA, o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10, no município de Piracuruca-PI, durante o exercício financeiro de 2024, tendo como contratada a empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, com endereço na Rua Professor Alceu Brandão 2397, bairro Monte Castelo-PI, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 26 de março de 2024


M. Helena de Sousa
CPF: 817.883.803-19

Maria Helena de Sousa

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico



Id:0B62144D36F76942

Id:10EF2A2EAD1F71B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA 046/2024

São Raimundo Nonato- PI, 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato- PI e dá outras providências.

A Prefeita de São Raimundo Nonato/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 051.705.563-20, das funções de Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
3423200730

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
São Raimundo Nonato-PI

Id:0047E88A4AA771B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUA

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 015, de 26 de Março de 2024.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Excesso de arrecadação em bases constantes de Dotações no Orçamento do Exercício de 2024, com a finalidade de atender ineficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, III, da Lei 1.893/2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, III, a importância de R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, CONTA, AT/PR, FR, VALOR (R\$)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MARÇO/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracurua, 26 de Março de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO
4903780334

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PMP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003794/2024

O Município de Piracurua-PI, através do Agente de Contratação, o Sr. Francisco das Chagas Silva, nomeado pela Portaria Nº 167/2023, torna público a realização de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PMP-PI do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO E FECHADO, sendo que terá prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP e/ou de local regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com o Lei Complementar nº 124/2009 em face das alterações estabelecidas na LC nº 147/2014 e das legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do edital e seus anexos cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAIXA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL EM ANEXO.

DA SESSÃO PÚBLICA - PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://portal.licitanet.com.br/ - URL: 17.00h
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04 de abril de 2024 às 17.00h
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19 de abril de 2024 às 07.59h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de abril de 2024 às 09.00h.
OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA - DF.

A íntegra do processo com o edital e demais documentos encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, localizados Rua Rui Barbosa, 269 - Centro, Piracurua-PI, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira, podendo ser retirado por pen-drive ou e-mail. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracurua@pi.gov.br ou pelo telefone: (86) 3343 1781 / (86) 96893 3136.

Piracurua-PI, 03 de abril de 2024

Francisco das Chagas Silva
Agente de Contratação da CPL-PMP/PI

Id:0B62144D36F768F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E DES. ECONÔMICO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003970/2024

INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, I de Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10 no município de Piracurua-PI e da Empresa LIVAN RÁDIOFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, em atenção a exigência contida no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a proposta apresentada e demais documentos integrantes dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Piracurua-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, e, considerando o que consta do Presente Processo Administrativo Nº 001.0003970/2024, HOMOLOGA, o processo de contratação direta através da ineligibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para contratação dos serviços de recepção e transmissão de sinal de televisão gerado via satélite da programação da TV Antena 10, no município de Piracurua-PI, durante o exercício financeiro de 2024, tendo como contratada a empresa LIVAN RÁDIOFUSÃO LTDA, CNPJ: 04.493.325/0001-04, com endereço na Rua Professor Alceu Brandão 2397, bairro Monte Castelo-PI, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no site eletrônico oficial do município.

Piracurua-PI, 26 de março de 2024

Maria da Luz Fonseca de Sousa
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico